



RESOLUÇÃO N.º 060/2011

Data: 01/11/2011

Súmula – Cria **Tabela de Valores para procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia** (realização de cirurgias de cataratas), para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a **Tabela de Valores para procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia**, para credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços **especializados em Oftalmologia para realização de cirurgia de cataratas** no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para realização e fornecimento de serviços mediante processo de inexistência de chamamento público para credenciamento.

O critério de Credenciamento das pessoas Jurídicas para a prestação dos serviços levará em conta a exigibilidade de credenciamento do prestador junto ao SUS para realização dos procedimentos objeto deste certame e sua sede própria limitada dentre os municípios integrantes da ARSS e a distribuição das cirurgias entre os credenciados será conforme a necessidade dos serviços ofertados a população por parte da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de acordo com a Tabela abaixo descrita.

Tabela de Valores para procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia – para realização de cirurgias de cataratas.

Código. 1	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTAR ARSS	VALOR TOTAL POR PROCEDIMENTO
1.1	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 443,00	R\$ 500,00	R\$ 943,00
1.2	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 403,00	R\$ 500,00	R\$ 903,00
1.3	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA	R\$ 543,00	R\$ 500,00	R\$ 1.043,00
1.4	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	R\$ 643,00	R\$ 500,00	R\$ 1.143,00

PUBLICADO
JORNAL 02/11/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada RESOLUÇÃO N.º 060-2011 - TABELA DE VALORES C. P 003-
2011 - CATARATAS
E-Mail: cre.arss@wln.com.br
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 01 de Novembro de 2011.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente – ARSS.